

PORTARIA N.º 1781, de 21 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

LUPUS	DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
945952	Karine Orrico Góes	72.411.923-4	DS I/JQ	28/11/2017 a 18/07/2019
945877	Paulo da Fonseca Valença	72.569.299-2	DS I/JQ	30/04/2017 a 30/06/2018
934837	Eulina Patrícia Oliveira Ramos Pires	72.502.405-0	DS II/JQ	02/07/2017 a 31/12/2018
941873	Rosália Teixeira de Araújo	72.000.707-9	DS II/JQ	02/12/2017 a 02/05/2019
937230	Baraquízio Braga do Nascimento Júnior	72.337.507-3	DCT/JQ	25/11/2017 a 04/07/2019
946715	Lucas Santos de Oliveira	72.520.632-7	DCT/JQ	03/11/2017 a 31/07/2019
948918	Murilo Silva Santana	72.541.075-6	DCT/JQ	01/08/2017 a 31/07/2019
941640	Rodrigo Veiga Tenório de Albuquerque	72.459.098-5	DCT/JQ	02/12/2017 a 31/07/2019
938405	André Luiz Faria	72.458.831-0	DCHL/JQ	29/04/2017 a 28/04/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR